



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



ATA COMPLEMENTAR

As nove horas do dia quinze de mês de Maio de 2017, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio ao final identificados, para juntos procederem a análise de planilha de formação de preços e análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes ao Pregão Presencial SRP nº. 023/2017, cujo objeto consiste no Registro de preços para a eventual Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos e Máquinas Pesadas, compreendendo: Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Pintura, Vidraçaria, Borracharia, Alinhamento, Balanceamento, Troca de Óleo Lubrificante e Assistência de Socorro Mecânico, da Frota de veículos da Prefeitura e de suas Secretarias no decorrer do ano de 2017. DAS EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME: a empresa TIAGO CAVALHEIROS MOTOS-ME, CNPJ nº. 21.893.505/0001-00, esta devidamente representada pela Srª. Ivanira Nobre Batista, Portadora da Carteira de Identidade nº. 2749085 SSP/PA e CPF nº. 427.840.272-04, a empresa NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-EPP, CNPJ nº. 08.398.483/0001-36, esta devidamente representada pelo Sr. Cassio Trindade Maciel, Portador da Carteira de Identidade nº. 6564852 PC/PC e CPF nº. 011.315.002-45, a empresa J. B. A. VIEIRA-ME, CNPJ nº. 07.146.706/0001-05, esta devidamente representada pelo Sr. Diego da Silva Vieira, Portador da Carteira de Identidade nº. 6676670 PC/PA e CPF nº. 537.667.302-78 e a empresa VITOR NAVES E RAMOS-ME, CNPJ nº. 21.405.590/0001-02, esta devidamente representada pelo Sr. Valdecir Alberto Lorenzetti, Portadora da Carteira de Identidade nº. 259217 SSP/MT e CPF nº. 229.800.671. As empresas: CONSTRUTORA SARSA-ME, CNPJ nº. 07.979.767/0001-53 e W. R. P. MARQUES-ME, CNPJ nº. 22.814.959/0001-00 não compareceram para o presente certame. DA ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS: Analisando as planilhas de formação de preços apresentadas pelas empresas constatou-se que as empresas: a empresa NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-EPP, CNPJ nº. 08.398.483/0001-36 não apresentou planilha de composição de custo, a empresa VITOR NAVES E RAMOS-ME, CNPJ nº. 21.405.590/0001-02 apresentou sua planilha de composição de custo em conformidade com exigido. A empresa VITOR NAVES E RAMOS-ME, CNPJ nº. 21.405.590/0001-02, a mesma ofertou lance e foi declarada vencedora do Lote 02. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-EPP, CNPJ nº. 08.398.483/0001-36, a mesma não apresentou CNAE compatível com serviços ofertado, e conforme preconiza o item 10.15 do referido edital foi aberto o envelope da empresa NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ 24.333.899/0001-22, a mesma não apresentou CNAE compatível com serviços ofertado, e conforme preconiza o item 10.15, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa TIAGO CAVALHEIROS MOTOS-ME, CNPJ nº. 21.893.505/0001-00 a mesma foi considerada devidamente Habilitada por apresenta os documentos em conformidade com o exigido no Edital da Presente licitação. Aberto o envelope de Habilitação da empresa J. B. A. VIEIRA-ME, CNPJ nº. 07.146.706/0001-05, o representante da empresa NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-EPP, CNPJ nº. 08.398.483/0001-36, questionou fazendo referencia ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa supracitada alegando que o Atestado apresentado não foi assinado pelo responsável legal da empresa conforme consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA em anexo, demonstrando como representante da empresa o Sr. Antônio Jose Tavares da Luz. O pregoeiro abriu diligência para verificação e após apresentação da Procuração da empresa A J T DA LUZ EIRELI-EPP (empresa que emitiu Atestado de Capacidade Técnica para empresa J. B. A. VIEIRA-ME, CNPJ nº. 07.146.706/0001-05) contactou-se que o Atestado apresenta não foi assinado por representante legal. Vale frisar que o pregoeiro fez vista da Procuração e devolveu ao representante da empresa. Diante dos fatos a empresa J. B. A. VIEIRA-ME, CNPJ nº. 07.146.706/0001-05 foi considerada inabilitada. Após esse foi feita a abertura do envelope de Habilitação da empresa CLEITON VERISSIMO GONZAGA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº. 26.608.389/0001-46, após análise dos documentos apresentados pela




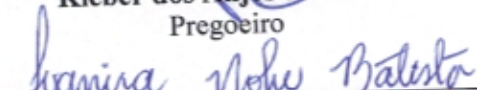
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

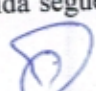


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

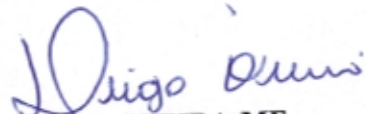
empresa, constatou-se que a mesma apresentou CNPJ com data de emissão 30/11/2016 e FIC – Ficha de Inscrição Cadastral com data de emissão 01/12/2016, e conforme preconiza 9.6 - Os documentos que não apresentarem data de validade no seu texto serão considerados o emitido em até 90 (noventa) dias da abertura desta licitação. Vale ressaltar que a empresa foi descredenciamento do presente certame, pois o representante obtinha procuração para duas empresas. Diante do exposto a empresa **CLEITON VERISSIMO GONZAGA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ nº 26.608.389/0001-46 foi declarada inabilitada. Após essa fato verificou-se a documentação da empresa **NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ 24.333.899/0001-22, e após análise dos documentos apresentados o representante da empresa **J. B. A. VIEIRA-ME**, CNPJ nº. 07.146.706/0001-05, abriu questionamentos quanto a não apresentação por parte da empresa do CNAE para prestação dos Serviços de Auto Socorro, conforme item 30, 31, 32 e 33 do Lote I, por seguinte fez alegações quanto ao Atestado de Capacidade apresentado pela empresa, alegando que o mesmo apresentou rubrica e não assinatura legível do representante legal da empresa. Diante dos fatos apresentado a empresa **NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ 24.333.899/0001-22 foi declarada inabilitada. Após análise dos documentos apresentados pela empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-EPP**, CNPJ nº. 08.398.483/0001-36 a mesma não apresentou CNAE em conformidade para prestação dos serviços dos itens 30, 31, 32 e 33 do Lote I. A empresa **CONSTRUTORA SARSA-ME**, CNPJ nº. 07.979.767/0001-53 classificada em quinto, e por comparecer na reabertura do presente processo e tendo apresentado valor acima do cotado pela administração. O Pregoeiro declara fracassado o Lote I. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 16h44min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

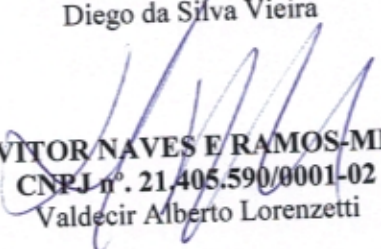

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


TIAGO CAVALHEIROS MÓTOS-ME
CNPJ nº. 21.893.505/0001-00
Ivanira Nobre Batista


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS-EPP
CNPJ nº. 08.398.483/0001-36
Cassio Trindade Maciel


J. B. A. VIEIRA-ME
CNPJ nº. 07.146.706/0001-05
Diego da Silva Vieira


VITOR NAVES E RAMOS-ME
CNPJ nº. 21.405.590/0001-02
Valdecir Alberto Lorenzetti